



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA**

22/10/03
Assinatura da Plenária
PL 872/2003

PROJETO DE LEI Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ.
Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

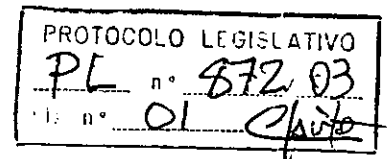
Dá o nome de Euzébio Pires de Araújo à pista de Cooper da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Euzébio Pires de Araújo a pista de Cooper localizada na Região Administrativa do Gama – RA II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos mais dignos cidadãos do Gama e do Distrito Federal.

O Senhor Euzébio Pires de Araújo não era apenas um cidadão exemplar, mas também um batalhador e um homem inteiramente dedicado às causas em que acreditava. Sua vida foi sempre um exemplo e seu legado jamais será esquecido.

Ex-administrador do Gama, soube desempenhar como poucos a missão que lhe foi confiada. Tornou-se um paradigma para todos aqueles que cuidam da coisa pública.

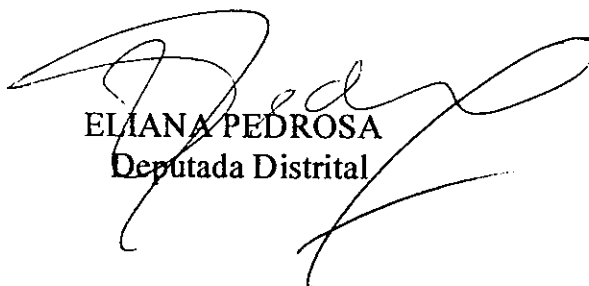
019/22/10/03 15:44:12

Além disso, sua trajetória de humildade, simplicidade e justiça deixam um rastro de alegria, felicidade e conforto em tudo o que fez. Admirado por todos, pai de família exemplar e amigo sempre presente, deixa uma lacuna irreparável no seio da comunidade.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítimo representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa singela homenagem ao saudoso Euzébio Pires de Araújo.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

